

ENC: Ofício de DILIGÊNCIA referente ao OF./0160/2021

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 03/02/2025 14:05

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>


 2 anexos (367 KB)

image002.png; ATA ESTATUTO.jpeg;

Boa tarde,

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer
Gerente de Redação

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: JCI Joaçaba-Herval-Luzerna <jcijoacaba@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 17:03

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Cc: Rafael Perotoni <perotonirafael@outlook.com>

Assunto: Re: Ofício de DILIGÊNCIA 2024 - ALESC

Boa Tarde, tudo bem?

Segue ATA, conforme solicitado

Ata 34/2007

Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e sete, nas dependências do Auditório do CDL, Av. XV de Novembro, Centro, Edifício Erma Center 8º Andar, em Joaçaba, às dezoito horas e cinquenta minutos o CJ Luciano Melo Pratto deu início à trigésima quarta reunião plenária do ano. Apresentada a ordem do dia, a qual foi aprovada após alterações. Saudação: foi feita pela CJ Sirlei Andreoni. Credo Júnior: foi recitado pela CJ Geórgia Zanini. Secretaria de Atas: A CJ Adcley Brandalise Bernardi fez a leitura da ata da trigésima terceira reunião, a qual foi aprovada após alterações. Palavra do Presidente: o CJ Luciano Melo Pratto agradeceu a presença de todos na Assembléia Geral, parabenizando os aniversariantes da semana. Assembléia Geral - aprovação do Estatuto: O CJ Luciano Melo Pratto fez a leitura do estatuto, com o seguinte teor:

A Cj Adcley Brandalise Bernardi apresentou proposta de emenda ao artigo 6 com o seguinte teor " Propomos que o artigo 6 de nosso estatuto, passe a ter a seguinte redação: Artigo 6 – a admissão de membros submete-se aos requisitos abaixo, sem prejuízo de outros fixados neste Estatuto ou no Manual de Normas:

I - A proposta deverá ser feita por escrito, em formulário próprio, devendo ser assinado pelo candidato e por um proponente, que deverá ser membro da organização em pleno gozo de seus direitos e que avaliará a idoneidade moral do candidato. II – Também poderá ser apresentada proposta de qualquer membro da organização, para apreciação da Assembléia, sem que o candidato tenha conhecimento. III – O pedido será apresentado à deliberação da Assembléia Geral do Capitulo, sendo considerado aceito quando ocorrer deliberação favorável da maioria simples dos seus componentes. Colocado em votação, o estatuto foi aprovado sem votos contrários e abstenções. Lazer e Social: A CJ Sysllay Margarida repassou as propostas para aluguel de casa na praia, com os possíveis valores.. Palavra Livre: inscreveram-se para a palavra livre os CJs Adcley Brandalise Bernardi, Sysllay Margarida, José Carlos Bernardi, Marcelo Albieiro. Cronometrada: pela CJ Camila Detoni. Avaliação: foi feita pelo CJ Marcos Roberto Lamin. Nada mais havendo a tratar o CJ Luciano Melo Pratto agradeceu a presença de todos pedindo que Deus nos abençoe e encerrou a reunião. Onde eu Charlene Rampazzo, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo CJ Presidente e por mim.

Joaçaba, 15 de outubro de 2007.

CARTÓRIO
SILVA JARDIM

Luciano Melo Pratto
Presidente 2007

Charlene Rampazzo
Secretaria de Atas

Tabelionato de Notas e Protestos

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVAL D'OESTE
RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL D'OESTE - SC - CEP 89610-000 - FONE: (49) 3554-0444
www.3ºTabelionato.com.br
www.tabelionatoherval.com.br
Dag Min Wong - Tabelião Titular
tabelionatoherval@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA 711905
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de
(1) LUCIANO MELO PRATTO
Florianópolis, 24 de julho de 2023

Em test. da verificação
JOSE AFFONSO DA SILVA JARDIM Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 4,23 - FRJ: R\$ 0,96 - ISS: R\$ 0,21 - Total: R\$ 5,40
Efetuada por: KEMMNER Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GVH40404YCF6. Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

3º Tabelionato de Notas
2º Ofício de Protesto
José Affonso da Silva Jardim
Tabelião Substituto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE HERVAL D'OESTE
RUA SANTOS DUMONT, 102 - HERVAL D'OESTE - SC - CEP 89610-000 - FONE: (49) 3554-0444
www.3ºTabelionato.com.br
www.tabelionatoherval.com.br
Dag Min Wong - Tabelião Titular
tabelionatoherval@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo
CHARLENE RAMPAZZO

Emol: R\$ 4,23 - FRJ: R\$ 0,96 - ISS: R\$ 0,21 = R\$ 5,32

Selo digital do Tipo: Normal GTO39407-10YC
Dou fe. Herval d'Oeste/SC, 4 de julho de 2023


Carregado por
JFL

João Felipe Lotenzoni Espagnol - Escrevente
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Aguardo.

Obrigado!

Atenciosamente,

 Logotipo, nome **Rafael Perotoni**
da empresa Presidente Local 2024
Descrição gerada (49) 9.9129-0589
automaticamente

Em seg., 25 de nov. de 2024 às 09:29, Coordenadoria de Expediente

<EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Segue em anexo ofício de Diligência 0160/2024 .

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Osvaldo Bulcão Vianna Neto

Administrativo II

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.